



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES

Publicado sob o nº 481/2015

Em: 11 / 05 / 2015

Wnto
Protocolista

DECRETO Nº590/2015

CONVOCA A VII Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Prefeito de Itarana, em conjunto com os municípios de Itaguaçu e Santa Maria de Jetibá, com o objetivo de enfatizar os direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes- fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”, a ser realizada no dia 27 de Maio de 2015, no município de Itaguaçu.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual o Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente é ligado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES 08 de maio de 2015.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito de Itarana/ES